



DECRETO Nº. 034/2024,

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto é
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 19/02/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela contratada **LEUMA BEZERRA DA SILVA**, para sua rescisão contratual.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão mediante pedido formalizado pela contratada **LEUMA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 076.325.571-80 e Cédula de Identidade nº. 6.952.469 – SSP/GO, com o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao contrato nº **052/2024 – FME**, datado de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal